



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.361, DE 05 DE ABRIL DE 2.017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES EM ESCOLAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.471 de 05/04/2017.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 260.907,11 (duzentos e sessenta mil, novecentos e sete reais e onze centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.03	Divisão de Educação	
12.362.0018.1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES EM ESCOLAS ESTADUAIS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	101.016,53
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 02	159.890,58
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		260.907,11

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior, será utilizado o recurso oriundo de superávit financeiro do Exercício de 2016 conforme celebração de convênio no Exercício de 2014 com a Secretaria de Estado da Educação - Governo Estadual, no valor total de R\$ 1.425.329,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais) para ampliação, adequação, acessibilidade, combate a incêndio, SPDA, cobertura de quadra e reforma na E.E. Vereador José Rodrigues de Freitas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 05 de abril de 2017.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo